



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

EDITAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO E A GESTORA REGIONAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CSJT n. 422, de 22 de setembro de 2025](#), que dispõe sobre o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente;

CONSIDERANDO a aprovação no [19º Encontro Nacional do Poder Judiciário da Meta Específica nº 5](#): “Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais”;

CONSIDERANDO, por fim, a [Resolução GP N. 194, de 20 de maio de 2021 do TRT3](#), que instituiu o [Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ciclo 2021-2026](#),

RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO o edital que regulamenta o IV Concurso “Justiça do Trabalho na Escola” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG).

1. DO OBJETO

1.1- Realização do **IV Concurso de Redação**, com o tema “**Proteção à Infância: diga não ao trabalho infantil**”, voltado a estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental das redes públicas de ensino municipal e estadual do estado de Minas Gerais localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

1.2- As normas para participação constam do **Regulamento do Concurso, ANEXO I** deste Edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A realização do presente Concurso nº 01/2026 fundamenta-se no art. 28, inciso III, da Lei Nº 14.133/2021.

3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

3.1- Os pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser enviados à Comissão Organizadora, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data final fixada para as inscrições, pelo e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br.

3.2- Dos atos de julgamento da Comissão Julgadora caberão recursos no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação do resultado na Imprensa Oficial, nos termos do inciso I do art. 165 da [Lei nº 14.133/21](#), devendo fazê-lo pelo e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br.

3.3 - As questões relativas a PCD's serão analisadas caso a caso, devendo ser abertos pedidos de esclarecimentos, pelo e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br, no prazo assinado acima (item 3.2 do Edital).

4. ANEXOS

4.1- Este instrumento contém os seguintes anexos:

[ANEXO I REGULAMENTO DO IV CONCURSO “JUSTIÇA DO TRABALHO NA ESCOLA”](#)

[ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO](#)

[ANEXO III FICHA DE REMESSA DA REDAÇÃO](#)

[ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM](#)

[ANEXO V TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEXTO DA REDAÇÃO PARTICIPANTE](#)

[ANEXO VI INTEGRANTES DA COMISSÃO JULGADORA](#)

[ANEXO VII DECLARAÇÃO DE PARENTESCO](#)

[ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE REDAÇÃO](#)

[ANEXO IX - PROCURAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO](#)

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.

ANA RITA GONÇALVES LARA

Secretária de Licitações e Contratos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

ANEXO I

REGULAMENTO DO IV CONCURSO “JUSTIÇA DO TRABALHO NA ESCOLA”

1. DO OBJETIVO

1.1- O Concurso de Redação promovido pelo Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 3ª Região, direcionado a alunos das escolas públicas das redes municipal e estadual do estado de Minas Gerais, localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, tem o objetivo de desenvolver e executar ações educativas e de conscientização relacionadas ao combate ao trabalho infantil e ao incentivo à aprendizagem, buscando dar maior visibilidade ao tema e estimular o debate nas escolas. O concurso de redação surge como um incentivo à capacitação em sala de aula e a oferta de premiações funciona como estímulo para engajar os alunos e os professores, com o fim de promover a conscientização sobre a importância da educação como instrumento de garantia para um futuro melhor, associando o estudo ao crescimento pessoal e profissional.

1.2- Com a realização do concurso, busca-se o envolvimento da Escola no combate ao trabalho infantil e no estímulo à aprendizagem, com o repasse de informações e conhecimento, ampliando o debate sobre os malefícios desse problema e as razões pelas quais a criança não deve trabalhar, desconstituindo os mitos do trabalho infantil e difundindo a reflexão sobre a importância da aprendizagem para a capacitação profissional.

2. DO TEMA DO CONCURSO

2.1- O Concurso de Redação tem o seguinte tema: **“Proteção à Infância: diga não ao trabalho infantil”**.

2.2- Como subsídio para trabalhar o tema do concurso, os alunos e o corpo docente das escolas poderão consultar o Portal Oficial do TRT/MG, na página do [Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem](#), em Biblioteca e Mídia, onde estão apontados artigos, normas, cartilhas, revistas, sites relacionados e mídias sobre o assunto.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1- Podem participar do Concurso os estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental, regularmente matriculados nas escolas da rede pública de ensino municipal e estadual localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

3.2- As inscrições serão realizadas diretamente pelas escolas, que deverão enviar ao TRT-MG o documento correspondente ao Anexo II, devidamente preenchido, pelo e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br, até **24.07.2026**.

3.3 – As etapas de correção são divididas em duas, sendo a primeira realizada diretamente pelas escolas, as quais selecionarão duas redações de seus alunos e alunas inscritos, para envio ao TRT-MG até **04/09/2026**. Posteriormente, em **11/09/2026**, os(as) alunos(as) autores(as) das redações escolhidas por cada uma das escolas participantes deverão comparecer à Escola Judicial do TRT-MG, com endereço à Rua Guaicurus, 203, Centro, nesta Capital, no horário oportunamente estipulado **para fazer nova redação a respeito do mesmo tema**. As redações produzidas na Escola Judicial do TRT-MG pelos alunos indicados pelas escolas serão corrigidas pela Comissão Julgadora do Concurso de Redação. Ao final, serão selecionadas as 5 (cinco) melhores redações produzidas.

4. DAS CATEGORIAS

4.1- O concurso terá uma única categoria, voltada aos estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental.

5. DAS ETAPAS

5.1- O IV Concurso de Redação do TRT-MG será realizado em 05 (cinco) etapas:

a) Primeira Etapa - **Realizada pelas escolas:**

I - Inscrição das escolas municipais: a escola participante deverá preencher a ficha de inscrição com seus dados (Anexo II deste Edital) e enviar ao TRT-MG, pelo e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br, dentro do prazo estipulado neste edital para inscrições.

II - Inscrição das escolas estaduais: a escola participante deverá preencher a ficha de inscrição com seus dados (Anexo II deste Edital) e enviar ao TRT-MG pelo e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br, dentro do prazo estipulado neste edital para inscrições.

b) Segunda Etapa – **Realizada pelas escolas:**

I - Caberá à escola e aos professores orientadores promoverem, em sala de aula, com o auxílio do material de apoio disponibilizado, a discussão sobre o tema e, posteriormente, a realização dos trabalhos de redação (Anexo VIII) pelos estudantes, dos quais deverão ser selecionadas 2 (duas) redações.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

II - As escolas deverão promover a seleção de até duas redações realizadas por seus alunos ou alunas.

II - A Ficha de Remessa da Redação (Anexo III), contendo os dados dos alunos(as) autores(as) das redações selecionadas pelas escolas, nos termos do item 9 deste Regulamento, e as respectivas redações (Anexo VIII), deverão ser encaminhados pelas escolas de origem ao TRT-MG, por meio do e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br, dentro do prazo estipulado neste edital.

III - Serão recebidas o total máximo de 50 (cinquenta) redações, observado o limite de até 2 (duas) redações por escola participante. O TRT-MG observará a ordem cronológica de inscrição das escolas no concurso, de modo que, caso as 25 (vinte e cinco) primeiras escolas inscritas encaminhem 2 (duas) redações cada, serão admitidas exclusivamente as redações dessas escolas. Na hipótese de alguma das 25 (vinte e cinco) primeiras escolas inscritas deixar de encaminhar redação ou encaminhar apenas 1 (uma), as vagas remanescentes serão preenchidas pelas redações das escolas subsequentes, observada, igualmente, a ordem de inscrição, até completar o número de 50 redações, cujos autores serão convidados a realizar nova redação com o mesmo tema nas dependências do Tribunal.

c) Terceira Etapa – **Realizada pelo TRT3:**

I - O TRT-MG receberá os(as) alunos(as) selecionados(as) pelas respectivas escolas, na Escola Judicial do TRT-MG, com endereço à Rua Guaicurus, 203, Centro, nesta Capital, no dia 11 de setembro de 2026, das 14h00 às 16h00, para fazer nova redação relacionada à temática do trabalho infantil. O título da redação será informado aos participantes somente no momento da entrega da folha de redação. A duração do exame, portanto, corresponderá ao período máximo de duas horas.

II - As redações produzidas pelos alunos na Escola Judicial do TRT-MG serão corrigidas pela Comissão Julgadora, e as notas atribuídas servirão para a eliminação e classificação dos trabalhos.

d) Quarta Etapa – **Realizada pelo TRT3:**

O TRT-MG, mediante a Comissão Julgadora, fará a correção e classificação das(as) redações produzidas pelos alunos(as) indicados(as) pelas escolas até o quinto lugar.

e) Quinta Etapa – **Realizada pelo TRT3:**

I - Publicação do resultado parcial;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

II - Julgamento dos eventuais recursos interpostos;

III - Publicação do resultado final;

IV - Cerimônia de entrega dos prêmios.

Os atos a serem praticados na quinta etapa obedecerão os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

6. DAS REDAÇÕES

6.1- A produção dos trabalhos, que será realizada tanto no ambiente de sala de aula, quanto no ambiente da Escola Judicial do TRT-MG, em datas previamente definidas pela administração da escola e pelo Tribunal, deve ser de autoria individual e exclusiva dos alunos do 8º e do 9º ano, que concorrerão entre si. A participação dos educadores deve se limitar às atividades de apoio, orientação e acompanhamento, sendo vedado qualquer tipo de correção prévia no texto entregue pelos alunos nas escolas e no TRT-MG.

6.2- A identidade dos alunos inscritos deverá ser comprovada mediante a apresentação de documento oficial, no momento da realização da redação no TRT-MG.

6.3- As redações a serem examinadas deverão ser originais, inéditas e de autoria exclusiva dos alunos indicados na ficha de inscrição. É expressamente proibida a utilização de cópias de outras obras, bem como o uso de ferramentas de inteligência artificial, para elaboração total ou parcial dos textos. Os responsáveis pela inscrição responderão exclusiva e integralmente por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio, violação de direitos autorais, direitos de personalidade ou titularidade de terceiros, bem como por qualquer omissão de informações relevantes. Além disso, é proibida a consulta a qualquer tipo de material ou tecnologia durante a execução dos trabalhos, tanto na escola quanto no TRT-MG.

6.4 - Cada aluno pode participar com apenas uma redação, sob pena de desclassificação.

6.5 - A redação deve retratar a ideia central e ter pertinência com o tema abordado.

6.6 - A redação deve ser estruturada em prosa e elaborada em folha pautada, com caneta esferográfica, de cor azul ou preta, de forma manuscrita, em letra legível. O texto deverá conter no mínimo 25 linhas e no máximo 30, sendo que o título da redação não será contado como linha, devendo ser utilizado o modelo de folha constante ao Anexo VIII deste Edital.

6.6 - O texto da redação deve ser legível, sob pena de eliminação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

6.7 - A redação deve conter a identificação do estudante inscrito, que deverá preencher o documento com seu nome completo, escola e série.

7. DOS PRÉ-REQUISITOS, REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1- Os trabalhos produzidos deverão atender aos pré-requisitos e aos requisitos de avaliação constantes abaixo. Os pré-requisitos possuem natureza eliminatória. Os quesitos de avaliação possuem natureza classificatória.

7.2- Os trabalhos não poderão conter, sob pena de eliminação:

a) Mensagens de apologia ao trabalho infantil, ao uso de drogas ilícitas, à evasão escolar ou que, de alguma forma, induzam à aceitação ou conformação com essa violação de direitos (mitos e alegações permissivas) ou que afrontem a legislação brasileira vigente e os princípios éticos e a cidadania;

b) Mensagens que atentem, de outras formas, contra os direitos da criança e do adolescente;

c) Menção a nome de empresas, bem como de institutos, fundações, programas, projetos e ações relacionados(as) a grupos ou conglomerados econômicos.

7.3 - Os trabalhos serão avaliados levando em consideração os seguintes quesitos, sendo que a cada qual serão atribuídos 2 (dois) pontos:

I - Adequação ao tema;

II - Organização do texto;

III - Escrita - Correção ortográfica e gramatical e linguagem objetiva e clara;

III - Criatividade - Opinião e argumentação;

V - Proposta de solução

8. DO CRONOGRAMA

8.1- O concurso será realizado conforme cronograma disposto no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital/Regulamento	3/6/2026



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

CRONOGRAMA	
Início das inscrições	3/6/2026
Fim das inscrições	24/7/2026
Prazo para aplicação, avaliação e envio das redações selecionadas pelas escolas ao TRT-MG	4/9/2026
Realização da redação pelos alunos selecionados pelas escolas na Escola Judicial do TRT-MG	11/9/2026
Prazo para avaliação das redações pela Comissão Julgadora do TRT-MG	14/9/2026 a 9/10/2026
Publicação do resultado parcial	15/10/2026
Prazo Recursal	16 a 20/10/2026
Prazo para Contrarrazões	21 a 23/10/2026
Publicação do resultado final	13/11/2026
Cerimônia de entrega da premiação	27/11/2026



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

9. DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DAS REDAÇÕES

9.1- Escolas municipais: a inscrição será gratuita e se concretizará com o envio das Fichas de Inscrição devidamente preenchidas pelas escolas participantes (Anexo II do edital), para o e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br.

9.2- Escolas estaduais: a inscrição será gratuita e se concretizará com o envio das Fichas de Inscrição devidamente preenchidas pelas escolas participantes (Anexo II do edital), para o e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br.

9.3- Deverá ser preenchida uma Ficha de Inscrição para cada escola participante.

9.4- Passada a fase de inscrição, inicia-se a fase de aplicação, avaliação e envio das redações selecionadas (Anexo VIII) pelas escolas participantes ao TRT-MG. Além das redações selecionadas na etapa escolar, deve a escola enviar, ainda, os Termos de Autorização de uso da imagem do aluno e do texto da redação participante, assim como a Declaração de Parentesco (Anexos IV, V e VII do edital), devidamente assinados pelo responsável legal pela criança ou pelo próprio estudante, caso seja maior de idade, juntamente com a ficha de remessa da redação (Anexo III do edital), contendo os dados do aluno redator.

9.5- Após, os alunos selecionados por cada escola deverão comparecer ao TRT-MG, em 11.09.2026, para realizar a nova redação sobre o mesmo tema, em horário a ser informado.

9.6- As escolas inscritas serão responsáveis pelo preenchimento adequado de todas as informações solicitadas.

9.7- A inscrição no concurso implicará consentimento, informado no ato de inscrição, para o uso e tratamento dos dados fornecidos ou preenchidos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, sendo de responsabilidade da escola a adoção dos procedimentos adequados para cientificar os professores, pais e responsáveis sobre esse consentimento.

9.8- O prazo para envio das redações realizadas nas escolas e demais documentos ao TRT-MG se encerra em 04/09/2026.

9.9- Toda a documentação para o concurso — incluindo a redação (Anexo VIII), as fichas de inscrição e os demais documentos exigidos — deve ser enviada em formato **PDF, JPG, JPEG ou PNG**. As imagens ou digitalizações precisam estar perfeitamente **legíveis**.

9.10- O arquivo de redação que estiver corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização será automaticamente desclassificado.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

9.11- O simples envio de e-mail, tanto na primeira etapa do pedido de inscrição, quanto na segunda, relativa ao envio das redações, por si só, não será considerado prova de recebimento do respectivo e-mail. Cabe à escola participante aguardar a confirmação de recebimento pelo TRT-MG e, caso não a receba no prazo de 2 (dois) dias úteis, deverá solicitá-la por meio do endereço eletrônico oficial do concurso, concursoderedacao@trt3.jus.br, sob pena de desclassificação.

10. DO JULGAMENTO

10.1- As redações produzidas pelos alunos na Escola Judicial do TRT-MG serão analisadas pela Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes indicados pelo TRT-MG, dentre magistrados e servidores, da ativa ou aposentados, deste Regional.

10.2- A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos inscritos, os melhores, conforme a metodologia e os critérios de julgamento previstos no item 7 deste regulamento.

10.3-. O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, de modo que não haverá, a nenhum título, remuneração dos serviços prestados pelos jurados.

10.4- A Comissão Julgadora não se responsabilizará pela invalidação da inscrição, decorrente de erros no preenchimento dos formulários ou por impossibilidade de leitura dos arquivos, em razão de falhas ou erros de envio, ocasionados por problemas no computador ou no provedor de internet utilizado.

10.5- Estão impedidos de participar do concurso os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, em quaisquer das suas etapas.

11. DO RESULTADO

11.1- O resultado final do IV Concurso “Justiça do Trabalho na Escola” será divulgado até dia **13/11/2025** no Portal Institucional do TRT3, disponível no endereço eletrônico “www.trt3.jus.br”, assim como no Diário Oficial da União - D.O.U. As escolas participantes deverão acompanhar esses canais de comunicação para verificação da publicação do resultado.

11.2- As escolas cujos alunos tiverem suas redações corrigidas e classificadas até o 5º (quinto) lugar serão contatadas pelo TRT3, a fim de tomarem as providências necessárias para o recebimento da premiação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

12. DA PREMIAÇÃO

12.1- Serão premiados os alunos classificados em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares, a escola e o professor do aluno primeiro classificado, conforme quadro abaixo:

Prêmios	
1º classificado (aluno)	Notebook (estimado em R\$4.500,00)
2º classificado (aluno)	Tablet (doação da ASTTTER)
3º classificado (aluno)	Tablet (doação da ASTTTER)
4º classificado (aluno)	Smartphone (doação da AMAT)
5º classificado (aluno)	Smartphone (doação da AMAT)
1ª classificada (escola)	Notebook (estimado em R\$4.500,00)
1º classificado (professor)	Smartphone (doação da AMAT)
TOTAL	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

12.2- O prêmio voltado à escola que tiver o aluno primeiro classificado no concurso de redação deverá ser destinado a atividades que colaborem para melhorar a qualidade do ensino dos educandos.

13. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

13.1- O TRT3 realizará cerimônia de entrega da premiação no dia **27/11/2026**, na cidade de Belo Horizonte, na Escola Judicial do TRT-MG, à Guaicurus, 203, Centro, BH/MG.

13.2- As escolas vencedoras serão comunicadas pelo TRT3 sobre informações detalhadas acerca da entrega da premiação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

13.3- A premiação dos estudantes e do professor será entregue diretamente aos vencedores na cerimônia de entrega.

13.4- Nos casos de aluno(a) ou professor(a) residente fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o prêmio poderá ser recebido, durante a cerimônia de entrega da premiação, por representante legal ou integrante da respectiva escola, mediante apresentação de procuração simples (ANEXO IX). Na hipótese de não recebimento do prêmio durante a cerimônia de premiação, o(a) professor(a) ou o(a) aluno(a), acompanhado(a) de seu representante legal, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do item na sede do TRT3, mediante prévio agendamento pelo e-mail concursoderedacao@trt3.jus.br.

13.5- Publicado o resultado final do Concurso, o representante legal do estudante ou do professor deverá enviar, para o email concursoderedacao@trt3.jus.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, cópia da seguinte documentação, para fins de recebimento do prêmio:

- a) RG do representante legal;
- b) CPF do representante legal;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Certidão de nascimento ou documento de identidade do menor, a fim de comprovar o vínculo com o responsável legal;
- e) CPF do menor, caso seja inscrito no cadastro;
- f) Documento que comprova a guarda do menor, se for o caso.

13.6- A premiação da escola será entregue ao seu representante legal, conforme legislação de regência.

13.7- Publicado o resultado final do Concurso, o representante legal da escola cujo aluno for o primeiro classificado deverá apresentar, no prazo de até 3 (três) dias úteis, cópia da seguinte documentação, para fins de recebimento do prêmio:

- a) Dados cadastrais da instituição de ensino (nome, endereço, etc);
- b) RG do representante legal;
- c) CPF do representante legal;
- d) Documentação que comprove a vinculação do responsável legal pela escola e lhe dê poderes para representá-la.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

13.8- A entrega dos prêmios das escolas será feita na cerimônia de premiação ou, na impossibilidade de comparecimento de seu representante legal, na vara com jurisdição sobre a cidade-sede da instituição, em data a ser agendada oportunamente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- As orientações relativas ao IV Concurso “Justiça do Trabalho na Escola”, tais como edital, formulários e material de apoio estarão disponíveis no Portal Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no endereço eletrônico "www.trt3.jus.br".

14.2- As informações relativas aos participantes, prestadas pela escola, implicam o consentimento do responsável legal para o uso e tratamento dos dados fornecidos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

14.3- Não haverá devolução dos materiais recebidos. Os(as) participantes do Concurso estão cientes de que os trabalhos inscritos poderão ser utilizados pelo TRT-3, que se reserva o direito de publicar e de disponibilizar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer veículos de comunicação.

14.5- Os(as) responsáveis legais dos(as) participantes, ao autorizarem o envio de seus trabalhos, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso.

14.6- Serão desclassificados os trabalhos que não apresentarem as informações solicitadas na Ficha de Inscrição e demais formulários, os que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude verificados pela Comissão Julgadora ou que estiverem ilegíveis.

14.7- Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Portal do TRT3 e no D.O.U.

14.8- Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela equipe de gestão e fiscalização, ou pela Comissão Julgadora, conforme o caso.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2026.

Dilma Cristina de Assis Parreiras
Chefe do Núcleo de Apoio a Programas Institucionais



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

*** Esta ficha deve ser preenchida pela Escola**

DADOS DA ESCOLA

Escola: _____

Diretor(a)/Responsável: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Secretaria Municipal de Ensino: _____

Superintendência Regional de Ensino: _____



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

ANEXO III

FICHA DE REMESSA DA REDAÇÃO

DADOS DO ALUNO

Nome: _____

Escola: _____

Série: _____

Idade: _____

Telefone do(a) responsável: _____

() Declaro, para os devidos fins, que a referida redação foi realizada exclusivamente pelo(a) aluno(a), mediante supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) responsável, observando-se as previsões do Regulamento do IV Concurso “Justiça do Trabalho na Escola”.

() Declaro, para os devidos fins, que o trabalho é original e não copiado, integral ou parcialmente, de nenhuma outra obra, respondendo, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

() Declaro estar ciente de que a inscrição no concurso implicará consentimento para o uso e tratamento dos dados fornecidos ou preenchidos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Assinatura do(a) Diretor(a)/Responsável Legal pela Escola



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Se estudante menor de 18 anos:

Pelo presente documento, e para todos os fins em direito admitidos, eu, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no CPF/MF sob nº , residente (endereço completo), (Município/UF), representante legal do aluno (nome do/a aluno/a) , (nacionalidade) , (data de nascimento), (escola), autorizo expressamente a utilização da sua imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da sua participação no IV Concurso “Justiça do Trabalho na Escola”.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou qualquer outro.

Se estudante maior de 18 anos:

Pelo presente documento, e para todos os fins em direito admitidos, eu, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no

CPF/MF sob nº , residente (endereço completo), (Município/UF), autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da minha participação no II Concurso “Justiça do Trabalho na Escola”.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou qualquer outro.

_____, _____, de de 2026.

(Assinatura)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEXTO DA REDAÇÃO PARTICIPANTE

Se estudante menor de 18 anos:

Pelo presente documento, e para todos os fins em direito admitidos, eu, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no CPF/MF sob nº , residente (endereço completo), (Município/UF), representante legal do aluno (nome do/a aluno/a) , (nacionalidade) , (data de nascimento), (escola), concedo ao TRT3 e ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT o direito de uso de texto participante no concurso de redação, de acordo com a Lei nº 9.610/98, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo indeterminado e sem limites de repetições. Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

Se estudante maior de 18 anos:

Pelo presente documento, e para todos os fins em direito admitidos, eu, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no CPF/MF sob nº , residente (endereço completo) , , (Município/UF), concedo ao TRT3 e ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT o direito de uso de texto participante no concurso de redação, de acordo com a Lei nº 9.610/98, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo indeterminado e sem limites de repetições. Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

_____, ____ de _____ de 2026

(Local)

(Data)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

(Assinatura)

ANEXO VI

INTEGRANTES DA COMISSÃO JULGADORA

1- Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (Presidente)

2- Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker

3- Ana Maria Amorim Rebouças

4- Cleber José de Freitas

5- Ricardo Bahia Rachid

6- Maria Tereza da Costa Machado Leão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Se estudante menor de 18 anos:

Pelo presente documento, e para todos os fins em direito admitidos, eu, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no CPF/MF sob nº , residente (endereço completo), (Município/UF), representante legal do aluno (nome do/a aluno/a) , (nacionalidade) , (data de nascimento), (escola), declaro que o menor não é parente em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, de nenhum dos integrantes da Comissão Julgadora elencados no Anexo V deste Regulamento.

Se estudante maior de 18 anos:

Pelo presente documento, e para todos os fins em direito admitidos, eu, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no CPF/MF sob nº , residente (endereço completo) , , (Município/UF), declaro não ser parente em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, de nenhum dos integrantes da Comissão Julgadora elencados no Anexo V deste Regulamento.

_____, ____ de _____ de 2026

(Local)

(Data)

(Assinatura)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

Nome do aluno: _____

Escola: _____ Série: _____

INSTRUÇÕES: O texto deverá conter no mínimo 25 linhas e no máximo 30, sendo que o título da redação não será contado como linha.

“Proteção à Infância: diga não ao trabalho infantil.”

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____

21. _____

22. _____

23. _____

24. _____

25. _____

26. _____

27. _____

28. _____

29. _____

30. _____



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

ANEXO IX – PROCURAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO

OUTORGANTE:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG Nº:

CPF Nº:

ENDEREÇO:

OUTORGADO(A):

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG Nº:

CPF Nº:

ENDEREÇO:

Pelo presente instrumento particular, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui o(a) OUTORGADO(A) seu(sua) bastante procurador(a), conferindo-lhe poderes para receber, em seu nome, a premiação referente ao IV Concurso “Justiça do Trabalho na Escola”, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3, podendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato, inclusive assinar recibos e comprovantes de entrega.

_____, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO(A) OUTORGANTE